

A contribuição dos órgãos licenciadores na construção do portal de referência para licenciamento ambiental de sistemas de transmissão de energia⁽¹⁾

Ricardo Cardoso Jr (2)
Alessandra Hoffmann (3)
Lillian Monteath (4)
Carolina Salcedo (5)
Benoit Lagore (6)
Bruno Rocha (7)

O Brasil tem uma dimensão territorial continental e um clima tropical que garantem um ingente potencial de recursos energéticos renováveis, capaz de atender a demanda futura com competitividade. Neste contexto e cenário energético, merecem ser destacados dois fatores vinculados à transmissão de energia elétrica. O primeiro relaciona-se com o fato de os investimentos na ampliação do Sistema Interligado Nacional (SIN) serem imprescindíveis para o desenvolvimento do Setor Elétrico Brasileiro, como indicam os estudos da Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). O segundo é que o modelo de contratação baseado nos leilões de linhas de transmissão, que firmam contratos de longo prazo, tem garantido a atração de agentes econômicos de diferentes tipos e origens.

Os resultados dos leilões indicam claramente estes dois fatores, verificando-se muitos lotes ofertados e disputados com tal intensidade que os deságios têm superado os 50%. Contudo, um dos principais riscos à implementação dos empreendimentos leiloados é o complexo regramento ambiental.

Para mitigar este risco, está sendo desenvolvido o projeto de pesquisa denominado Portal de Referência para Licenciamento Ambiental de Sistemas de Transmissão de Energia - LAST, no âmbito do Programa de P&D da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Neste sentido, objetivo central do projeto é criar uma plataforma para apoiar o licenciamento ambiental de sistemas de transmissão de energia elétrica, o Portal LAST, por meio do levantamento e da sistematização de processos, dados e informações pertinentes.

Para tanto, um mapeamento minucioso do processo de licenciamento ambiental está sendo elaborado, mediante a identificação da regulamentação, dos procedimentos, das metodologias e dos requisitos aplicados pelos órgãos licenciadores nas esferas federal, estadual e distrital. Este conjunto de legislações, regras e procedimentos, junto com cerca de 21 mil documentos obtidos de forma automática através do FTP (file transfer protocol) do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), constitui a base de conhecimento do Portal LAST.

Desenvolvimento da Pesquisa

A primeira etapa da pesquisa centrou-se na realização de uma ampla e minuciosa

pesquisa documental exploratória dos marcos regulatórios e dos procedimentos do licenciamento ambiental em órgãos licenciadores federais, estaduais e distritais, bem como em órgãos intervenientes (FUNAI, IPHAN, Fundação Cultural Palmares e SVS-MS) e gestores de unidades de conservação.

Foram examinadas extensivamente as legislações nos três níveis da esfera governamental, a fim de identificar as previsões legais quanto ao tipo de estudo para novas linhas de transmissão, os critérios que apoiam tais definições e os prazos de análise destes estudos, quando disponíveis.

Em uma segunda etapa, foram identificados os atores envolvidos no processo de licenciamento ambiental em cada uma das 27 Unidades da Federação, os quais foram contatados diretamente, com a finalidade de se obter informações mais detalhadas quanto aos marcos legais disponíveis, consolidando as informações levantadas por meio de análise documental e conferindo maior acurácia às informações do Portal. Estas informações visam compor um banco de dados consistente composto por leis, decretos, resoluções, instruções normativas e demais instrumentos legais, organizado por Unidade da Federação e Distrito Federal.

Na etapa final, ainda em curso, já foram realizados workshops com interlocutores dos órgãos ambientais estaduais para estimular o debate sobre os possíveis caminhos críticos do licenciamento ambiental, no qual o Portal LAST poderá prover soluções e informações que gerem valor à sociedade.

A partir de janeiro de 2020, simultaneamente com a atividade de análise documental, foi iniciada a pesquisa por interlocutores pertinentes ao licenciamento ambiental nas esferas federal, estadual e distrital. Inicialmente, previa-se que a etapa de realização de workshop online com interlocutores dos órgãos ambientais estaduais e distrital ocorreria entre os meses de abril, maio e junho de 2020.

No entanto, em função da pandemia associada ao novo coronavírus e do impacto decorrente na rotina de toda a sociedade, não foi possível seguir este plano, uma vez que, a partir de março de 2020, parte dos órgãos ambientais teve suas atividades presenciais suspensas, enquanto outros mantiveram contingentes reduzidos, dificultando o contato com os interlocutores selecionados. O impacto da pandemia ocorreu de formas diversas em razão das especificidades de cada Unidade da Federação, com a adoção de soluções particulares para a adaptação das atividades em formato remoto.

Como a estabilização da pandemia no território nacional não se fazia notar, a pesquisa teve que sofrer adaptações em seu planejamento, com a inevitável extensão do período de realização dos workshops, de modo a ocorrerem paralelamente às demais atividades do projeto. Apesar do novo direcionamento, o avanço da pesquisa não foi impactada, optando-se pela construção dos workflows com base no levantamento documental, e eventuais revisões de ritos, procedimentos e prazos, oriundos dos workshops, sendo realizadas de forma contínua ao longo do projeto.

Apesar dos obstáculos para agendamento e realização dos workshops, os encontros vêm acontecendo paulatinamente e os resultados têm sido muito positivos e construtivos. Ao todo, já foram realizados 26 eventos, com a participação de 109 servidores dos órgãos licenciadores estaduais e distrital.

Durante os eventos, foi possível identificar revisões e refinamentos dos ritos, prazos e caminhos críticos dos processos de licenciamento. Destaca-se, por exemplo, a reunião com o Instituto Estadual do Ambiente (INEA) do Rio de Janeiro, na qual a sua equipe

esclareceu que, apesar de já ter sido publicado um novo decreto sobre licenciamento ambiental no estado (Decreto nº 46.890/2019), o órgão permanece seguindo o decreto anterior (Decreto nº 44.820/2014), até que sejam finalizados os ajustes necessários nos sistemas online em aplicação.

Outro exemplo de ajuste da informação documental ocorreu na reunião com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) do Mato Grosso, quando os servidores informaram sobre a publicação de um novo decreto regulamentando o procedimento de licenciamento ambiental, o Decreto nº 697/2020, que já estava sendo seguido pela SEMA/MT. Ademais, durante o workshop com a SEMA do Amapá, os servidores informaram sobre um procedimento específico para os casos em que o projeto de linha de transmissão tenha sua faixa de servidão em paralelo com outro projeto linear. Neste caso, o licenciamento ambiental seguirá por meio de Relatório Ambiental Simplificado (RAS), rito simplificado se comparado ao Estudo de Impacto Ambiental (EIA).

Outro benefício importante oriundo dos encontros com gestores e equipes técnicas dos órgãos ambientais foi a disponibilização de bases de dados estaduais georreferenciados para uso pelo Portal LAST, tornando a sua base de conhecimento mais robusta. Alguns estados enviaram dados georreferenciados sob a forma de arquivos físicos, como foi o caso do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL) com relação às Unidades de Conservação. Outros estados indicaram acesso a um portal existente, como a Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE) do Ceará e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) de Goiás.

Também foi possível verificar uma convergência entre os órgãos licenciadores estaduais no sentido de digitalizar e automatizar seus processos, tanto sob a perspectiva administrativa, na qual a apresentação de documentos e obtenção de licenças é realizada de forma digital, quanto sob a perspectiva de disponibilização de plataformas online de dados georreferenciados. Tal fato afirma a temporalidade e o destaque do Projeto LAST, convergindo nesta mesma tendência.

Conclusão

Em todos os workshops realizados, os participantes, entre gestores e equipes técnicas dos órgãos de licenciamento ambiental estaduais e distrital, demonstraram apoio e interesse pelo Portal LAST, expressando disponibilidade para contribuir e vontade de testar a plataforma durante o seu desenvolvimento. Esta experiência viabilizou a construção de uma rede de relacionamentos robusta para a obtenção contínua de informações seguras e confiáveis, atributos fundamentais para garantir a difusão e a perenidade desta ferramenta. Neste sentido, a contribuição dos órgãos ambientais foi de fundamental importância para assegurar o padrão de qualidade desejado para a base de dados do Portal LAST.

Desta forma, a partir de 2022, os agentes econômicos e o marco institucional do setor elétrico, bem como os órgãos de licenciamento das três esferas de governo, passarão a contar com uma plataforma para garantir simetria das informações e, assim, garantir a expansão do SIN, tão importante e estratégica para o desenvolvimento do Setor Elétrico Brasileiro.

(1) Artigo publicado na Agência CanalEnergia. Disponível em: <https://www.canalenergia.com.br/artigos/53182587/a-contribuicao-dos-orgaos-licenciadores-na-construcao-do-portal-de-referencia-para-licenciamento-ambiental-de-sistemas-de-transmissao-de-energia>. Acesso em 09 de agosto de 2021.

(2) Ricardo Abranches Felix Cardoso Junior é Engenheiro agrícola e ambiental, Professor da UFF e Pesquisador Associado do GESEL.

(3) Alessandra Schwertner Hoffmann é Engenheira ambiental e de segurança do trabalho e

Pesquisadora Associada do GESEL.

(4) Lillian Monteath é Engenheira eletricista e Pesquisadora Sênior do GESEL.

(5) Carolina Vasconcellos Salcedo é Engenheira agrícola e ambiental e Pesquisadora Associada do GESEL.

(6) Benoit Lagore é Geógrafo e Pesquisador Associado do GESEL.

(7) Bruno Busato Rocha é Graduando de engenharia da UFF e Pesquisador Júnior do GESEL.